



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0102 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria 6.657 de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** para 26 de agosto do corrente ano, o prazo para a elaboração dos documentos indicados na Portaria CBT IFSP 0073 DE 24 DE MAIO DE 2022, que designou servidores e alunos para comporem a Comissão de Elaboração do Regulamento Interno das Atividades da Comissão de Apoio a Eventos do Campus Cubatão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

GISELA DE BARROS ALVES MOURA

Diretora-Geral em exercício

(Portaria n. 3.078/IFSP, de 07/06/2022. Publicada no D.O.U em 13/06/2022)